

RESOLUÇÃO DPG N° 635, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria DPG 096, de 25 de junho de 2025

Designa função gratificada a servidora pública

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;~~

~~CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);~~

~~CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo II da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);~~

~~CONSIDERANDO a indicação orçamentária nos autos de nº 22.252.071-1~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar a servidora pública **EVELYZE GINIESCKI DIAS** para o exercício da função gratificada 01 (FG-01) — Gestão de áreas relevantes ao desenvolvimento institucional: assessoramento técnico à comissão de revisão normativa na Defensoria Pública do Estado do Paraná.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná